



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA N° 027/2017

Sessão Extraordinária: 08-12-2017

Às dez horas do dia oito de dezembro de dois mil e dezessete, teve início mais uma sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação para o julgamento de recursos referente às candidaturas indeferidas. A Comissão eleitoral considerando a verificação de legitimidade dos documentos apresentados pelos candidatos com base no disposto Edital CME n° 001/2017 e no disposto da Resolução CME n° 015/2017 concluiu que: Conceição de Maria da Silva apresenta licenciatura plena e possui experiência em gestão escolar ficando assim deferido o recurso alegado junto a esse Conselho. Frankdean Araújo da Silva, após análise dos documentos foi verificado que realmente o candidato não comprova especialização em gestão escolar ou administração escolar, sendo indeferido o recurso. Gilbetnha Cardoso de Almeida, em virtude das informações controvertidas apresentadas nos documentos, a coordenação de apoio ao educando encaminhou novo Ofício de n° 58/2017 datado do dia 05 - 12 - 2017 informando que a candidata está adimplente junto Departamento de apoio ao educando da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Sendo assim, a mesma encontra-se apta a participar do processo de eleição das escolas municipais, o outro candidato que apresentou documentação insuficiente foi o Valeriano Vieira de Sá, que foi indeferido por não apresentar especialização em Gestão escolar ou Administração escolar. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada.